

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Avenida Professor Alfredo Balena, nº 110 - Bairro Santa Efigênia
Belo Horizonte-MG, CEP 30130-100
- <http://hc-ufmg.hubrasil.gov.br>

Ata - SEI nº 393/2026/SEGOV/SUP/HC-UFGM-HU BRASIL

Belo Horizonte, *data da assinatura eletrônica.*

HU BRASIL

CNPJ 15.126.437/0015-49

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS -HC-UFGM

ATA DA TRECENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. (ata lavrada na forma de sumário, em cumprimento as atribuições e competências delegadas ao Colegiado Executivo, conforme disposto na Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019).

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL.

17 de abril do 2026, às 14 horas e 30 minutos, na sala da Superintendência da Diretoria do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO.

A reunião foi convocada em 17/04/2026, com quórum mínimo atingido para sua instalação.

III. REGISTRO DE PRESENCAS.

Presentes: Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira – Superintendente; Elizete Maria da Silva Neme - Gerente Administrativa; Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior – Gerente de Atenção à Saúde; Lismar Isis Campos – chefe do Setor de Governança Estratégica; Luciana Mara Rosa Milagres – chef da Divisão de Enfermagem; Leandra Delfim do Nascimento – chefe da Unidade de Apoio à Gestão da Enfermagem; Renata Ferreira Soares – chefe da Divisão de Gestão de Pessoas. **Secretaria dos Trabalhos:** Fernanda Paola de Castro Coutinho – Assistente Administrativo.

IV. PAUTA.

Pauta 1. Aprovada a ata 392 de 14.04.2026.

Pauta 2. Pedidos de Vagas e Horas Extras da Enfermagem. A chefe da Divisão de Gestão de Enfermagem compartilhou que estava acontecendo uma discussão com a DGP sobre vagas e Horas Extras. O que eles estão planejando é uma intervenção para acompanhar as horas extras a partir de junho de 2026. Neste sentido, frisou a importância de justificar de forma direcionada o pedido das HE, especificando licenças-prolongadas destacando o quantitativo, absenteísmo, além do o déficit com o quantitativo contratado. A Divisão de Enfermagem comentou que os temporários levam 60 dias para reposição e nessa espera pede-se HE. A chefe da DIVGP destacou que com relação ao movimento de Banco de Oportunidades para Divinópolis, a norma fala do prazo mínimo para movimentação terá que ser feita de forma escalonada e aguardar a convocação de novo profissional para liberação. O Gerente de Atenção à Saúde pontuou a questão do Pronto Atendimento, em que houve um aumento de pacientes (superlotação) do PA, com muitos pacientes isolados, uma média de 40, com 60 pacientes. O Superintendente do HC-UFGM, considera importante documentar de forma robusta com dados, descrição técnica e de forma separada e destacada das demais justificativas. Outro ponto a ser mencionado é a questão da greve dos RJU que impacta também que em setores críticos, como o Pronto Socorro e anexar a lista no processo. Por fim, a Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas informou que foram autorizadas 20 vagas para Técnicos de Enfermagem e que ainda são aguardados 10 requerimentos, além das contratações temporárias. Destacou, ainda, que não houve desligamentos de técnicos nem registros de aposentadorias.

Pauta 3. Ponto Facultativo das Nutricionistas. A Gerente Administrativa em conjunto com a chefe da Divisão de Gestão de Pessoas compartilhou que receberam um e-mail da equipe de nutrição questionando as folgas que estão sendo concedidas em algumas unidades nos dias dos pontos facultativos como irregulares e solicitaram ainda que sejam contempladas com a folga no dia 20/04. No entanto, segundo a Gerente Administrativa, a nutrição não teria direito ao referido benefício e, além disso, caso seja comprovada irregularidade nas unidades, a correção será aplicada de forma uniforme a todos os casos. O Superintendente relembrou a importância de retomar as reuniões com os chefes de serviço e destacou a necessidade de

verificar se as situações apontadas como irregulares configuram, de fato, irregularidades, considerando a classificação das áreas quanto ao caráter de urgência, essencialidade ou atendimento eletivo.

Pauta 4. Orientações sobre o RSC. O Colegiado Executivo em conjunto com o SEGOV e a DIVGP discutiram sobre as orientações para emissão das declarações que servirão de comprovação para os servidores da UFMG obterem o RSC. Até o momento, o Decreto não foi assinado, portanto ainda faltam diretrizes para a condução deste fluxo.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES.

Pauta 2. Pedidos de Vagas e Horas Extras da Enfermagem. Apresentar resposta focado no PA de solicitação HE.

Pauta 3. Ponto Facultativo das Nutricionistas. Encaminhar para o SEGOV e DIGP abrir uma investigação preliminar para averiguar se houve conduta irregular. Avaliar ainda a criação de Comissão para correção das escalas, caso necessário.

Pauta 4. Orientações sobre o RSC. Aguardar a assinatura do Decreto e orientações da Pró-RH.

ENCERRAMENTO.

Não havendo mais nada a tratar, o Superintendente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 17 horas, da qual eu, Fernanda Paola de Castro Coutinho, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata na forma de sumário. Após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Colegiado Executivo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

PROF. ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA
Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG/HU Brasil

FERNANDA PAOLA DE CASTRO COUTINHO
Secretária do Colegiado Executivo do Hospital das Clínicas da UFMG/HU Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rodrigues Ferreira, Superintendente**, em 27/05/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizete Maria da Silva Neme, Gerente**, em 27/05/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandack Alencar Nobre Junior, Gerente**, em 27/05/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61156494** e o código CRC **4B8C9C31**.

Referência: Processo nº 23537.000660/2026-85 SEI nº 61156494